



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento da Universidade; o Anexo 2 da Decisão Consepe/Ufersa Nº 070/2020, de 17 de dezembro de 2020, alterado pela Resolução Nº 12/Consepe, de 21 de maio de 2021; os Memorandos Eletrônicos Nº 270 e 307/2021 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 22 e 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo 2 da Decisão Consepe/Ufersa Nº 070/2020, de 17 de dezembro de 2020, alterado pela Resolução Nº 12/Consepe, de 21 de maio de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os Centros poderão dialogar com a Reitoria sobre a possibilidade da Colação de Grau 2021.1 de todos os Campi ocorrerem presencialmente, sendo a do Campus de Angicos no dia 06 de dezembro de 2021 e as dos demais campi a combinar a data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS